



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 42/2016

Itamogi, 5 de Abril de 2016.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa.encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, o referido requerimento que tem por objetivo solicitar a contratação de um Psicólogo para cada PSF.

JUSTIFICATIVA

O atendimento com a profissional acima citado está cada vez mais burocrático, mais difícil, isto acontece porque a demanda é grande e temos poucos profissionais.

Atendendo nos PSFs, o atendimento será regionalizado, isto é, feito por bairros, e todos os dias da semana, o que gera condições para diminuir as filas de espera.

Outro ponto que justifica tal iniciativa é que, o tratamento psicológico está extremamente ligado com o tratamento psiquiátrico, portanto um completa o outro e com o agendamento muito distante de um atendimento para o outro o tratamento certamente fica comprometido.

Na certeza de poder contar com os edis para aprovação deste, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º

Entrada em ____/____/____

Encarregado

Eurípedes Cardeal Dias.

Vereador